



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano 2022, às quinze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, composta pelos vereadores João Batista Machado Filho, Matheus Bustamante Gomes e Fernanda Christiane Tomé Torres. Presentes todos os membros da comissão, a Presidenta, Vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres, abriu a reunião. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Em seguida, a Presidenta informou a pauta da reunião, havendo três itens para análise, a saber: **Item 1 - Projeto de Lei nº 74/2022** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir gratificação para Farmacêutico Responsável Técnico pela Farmácia Básica Municipal e pela Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF), e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; **Item 2 - Projeto de Lei nº 79/2022** "Autoriza a prorrogação dos contratos por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a que se refere as Leis Municipais nº 1.838, de 11/03/2021; nº 1.849, de 06/05/2021; Lei nº 1.909 de 27/05/2022 e a Lei Complementar nº 41, de 04/02/22", de autoria do Prefeito Municipal; e **Item 3 - Projeto de Lei Complementar nº 5/2022** "Altera redação do Quadro de Anexo Único, da Lei Complementar nº 044, de 29 de agosto de 2022 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, a Presidenta informou que o vereador Matheus Bustamante Gomes era o relator do Projeto de Lei nº 74/2022 e o designou relator das demais proposições. Em seguida, informou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e o Assessor Jurídico da Câmara haviam emitido parecer aos projetos, estando os mesmos acostados às respectivas propostas. Informou também que o vereador Vicente Vanildo do Nascimento havia protocolado uma emenda ao Projeto de Lei nº 74/2022 a qual seria analisada pela comissão nesta reunião. Prestadas as informações iniciais, a Comissão passou a análise das matérias, momento que foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 79/2022 e ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022. Quanto ao Projeto de Lei nº 74/2022, o relator solicitou prazo adicional para emissão de parecer, o qual foi concedido pela Presidenta. Para emissão de pareceres, o relator solicitou que a reunião fosse suspensa por trinta minutos, o que foi feito. Retomados os trabalhos o relator fez a leitura dos pareceres exarados ao Projeto de Lei nº 79/2022 (com a apresentação de uma emenda modificativa a qual alterava o artigo 1º da proposta principal) e ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022. Colocados os pareceres em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocados os pareceres ao Projeto de Lei nº 79/2022 (com a apresentação de uma emenda modificativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

a qual alterava o artigo 1º da proposta principal) e ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2022, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta encerrou a reunião, informando que a comissão voltaria a se reunir após o recesso parlamentar. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2022.

Presidenta:

Vice-Presidente:

Secretário: